PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 172/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.6.042 -	BLOCO I – COMPONENTE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV		
3.3.90.30.00 769 -	Material de Consumo.....	33934	6.588,92
3.3.90.30.00 1022 -	Material de Consumo.....	34832	20.000,00
06.004.08.244.0010.6.046 -	BLOCO V IGD/PBF		
3.3.90.30.00 776 -	Material de Consumo.....	33940	3.038,04
06.004.08.244.0010.6.047 -	BLOCO IV – COMPONENTE IGD/SUAS		
3.3.90.30.00 782 -	Material de Consumo.....	33936	4.223,30
06.004.08.244.0010.6.054 -	Programa AEPETI		
3.3.90.39.00 786 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33950	3.056,50
06.004.08.244.0010.6.056 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39.00 819 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	34804	1.583,19
06.004.08.244.0010.6.059 -	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE		
3.3.90.30.00 827 -	Material de Consumo.....	35811	147,44
06.001.08.243.0009.6.060 -	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - FIA		
3.3.90.30.00 830 -	Material de Consumo.....	35815	274,69
06.001.08.243.0009.6.061 -	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ATENDIMENTO A CRIANÇA VITIMA DE VIOLÊNCIA – FIA		
3.3.90.30.00 835 -	Material de Consumo.....	35814	890,59
06.001.08.243.0009.6.062 -	PROGRAMA APRIMORAMENTO SCFV FIA		
3.3.90.30.00 840 -	Material de Consumo.....	33872	3.282,22
06.001.08.243.0009.6.063 -	PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ MSE - FIA		
3.3.90.30.00 848 -	Equipamentos e Material Permanente.....	35816	3.000,00
TOTAL.....		:	46.084,89

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

PROJETO DE LEI N.º 172/2018

06.004.08.243.0009.6.042 -	BLOCO I – COMPONENTE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV		
3.3.90.39.00 770 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33934	6.588,92
3.3.90.30.00 1023 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	34934	20.000,00
06.004.08.244.0010.6.046 -	BLOCO V IGD/PBF		
3.3.90.14.00 777 -	Diária - Pessoal Civil.....:	33940	213,95
3.3.90.39.00 780 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33940	2.824,09
06.004.08.244.0010.6.047 -	BLOCO IV – COMPONENTE IGD/SUAS		
3.3.90.14.00 781 -	Diária - Pessoal Civil.....:	33936	10,19
3.3.90.39.00 783 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33936	88,44
4.4.90.52.00 784 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	33936	4.124,67
06.004.08.244.0010.6.054 -	Programa AEPETI		
3.3.90.14.00 788 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....:	33950	262,18
3.3.90.39.00 787 -	Diária – Pessoal Civil.....:	33950	1.500,00
4.4.90.52.00 785 -	Material de Consumo.....:	33950	1.294,32
06.004.08.244.0010.6.056 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 818 -	Material de Consumo.....	34804	1.583,19
06.004.08.244.0010.6.059 -	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE		
3.3.90.30.00 829 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	35811	147,44
06.001.08.243.0009.6.060 -	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - FIA		
3.3.90.39.00 832 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35815	274,36
4.4.90.52.00 833 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	35815	0,33
06.001.08.243.0009.6.061 -	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ATENDIMENTO A CRIANÇA VITIMA DE VIOLÊNCIA – FIA		
3.3.90.39.00 838 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35814	570,53
4.4.90.52.00 839 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	35814	320,06
06.001.08.243.0009.6.062 -	PROGRAMA APRIMORAMENTO SCFV FIA		
3.3.90.39.00 849 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33872	3.060,74
4.4.90.52.00 844 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	33872	221,48
06.001.08.243.0009.6.063 -	PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ MSE - FIA		
3.3.90.30.00 847 -	Equipamentos e Material Permanente.....	35816	3.000,00
TOTAL.....:			46.084,89

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 172/2018

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa para alteração de dotação orçamentária aos recursos do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã.

Vimos por meio deste solicitar a alteração de dotação orçamentária referente ao recurso da Política de Assistência Social saldos de recursos exercício 2017/2018.

A presente justificativa tem por objetivo esclarecer a necessidade de alteração da rubrica no orçamento, esclarecemos que os saldos existentes no orçamento são provenientes de sobras de previsão de dotação orçamentária em determinado rubrica, de recursos já existentes o que necessita ser alterado para execução e encerramento da fonte no exercício, sendo assim, há necessidade da realização destes tramites todo final de exercício para encerramento de fonte.

Diante do exposto se faz necessário a alteração no orçamento para que o município possa executar as ações previstas.

Ivaiporã, 09 de novembro de 2018.

Gertrudes Bernardy
Diretora de Assistência Social

Exmo senhor:
Fernando Dorta
Presidente Câmara de Vereadores
Ivaiporã PR

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO LEI n°172/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI n°172/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI nº172/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº172/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO LEI n°172/2018
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica.
R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI n°172/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO LEI nº172/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO LEI nº172/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis

Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de novembro do ano de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária, para apreciação da seguinte matéria.

01 – Projeto de Lei nº 171/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$200.000,00 (duzentos mil reais). Destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes no orçamento. **(Segunda discussão)**
02 - Projeto de Lei nº 172/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$46.084,89 (Quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Remanejamento para ajustar a programação financeira de cada fonte específica. **(Segunda discussão)**
03 - Projeto de Lei nº 174/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$70.000,00 (setenta mil reais). Para aquisição de um veículo e equipamentos de informática destinados ao Conselho Tutelar. **(Segunda discussão).**
04 - Projeto de Lei nº 175/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso será utilizado na área do idoso, em parcerias com serviços prestados pela Assistência Social. **(Segunda discussão)**
05 - Projeto de Lei nº 176/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$70.000,00 (Setenta mil reais). Contratação de empresa para executar os cursos de qualificação e profissionalizante, para qualificar os jovens. **(Segunda discussão)**
06- Projeto de Lei nº 179/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais). Dar continuidade ao Programa de Gestão e Solo e Água em Microbacias. **(Segunda discussão)**
07 - Projeto de Lei nº 180/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$600.000,00 (seiscentos mil reais). Prevê a construção de um Posto de Saúde na Vila Monte Castelo. **(Segunda discussão)**
08- Projeto de Lei nº 181/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$263.175,00 (Duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Construção e reforma da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. **(Segunda discussão)**
09 - Projeto de Lei nº 183/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$111.352,29 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos.). Aquisição de emulsão asfáltica para recape em ruas e avenidas. **(Segunda discussão)**